



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos de Derrubadas e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e que concede reajuste salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

I – TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2025:

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 1.488,02	R\$ 744,01
02	R\$ 1.866,53	R\$ 933,26
03	R\$ 2.000,74	R\$ 1.000,37
04	R\$ 2.264,80	R\$ 1.132,40
05	R\$ 2.528,52	R\$ 1.264,26
06	R\$ 2.841,86	R\$ 1.420,93
07	R\$ 3.156,59	R\$ 1.578,29
08	R\$ 3.470,47	R\$ 1.735,23
09	R\$ 3.784,57	R\$ 1.892,28
10	R\$ 5.040,77	R\$ 2.520,38
11	R\$ 6.584,22	R\$ 3.292,11
12	R\$ 7.908,00	R\$ 3.954,00
15	R\$ 14.182,78	R\$ 7.091,39

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.608/2024:

Secretários

R\$ 7.868,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

III – VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2025:

NÍVEL ESPECIAL 1 (SALÁRIO BASE)	R\$ 2.018,96
NÍVEL 1 (FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM GRADUAÇÃO)	R\$ 807,58
NÍVEL 2 (FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO)	R\$ 1.009,48
NÍVEL 3 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO)	R\$ 1.110,43
NÍVEL 4 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO)	R\$ 1.211,37

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coeficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R\$ 302,84

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 302,84	R\$ 504,74	R\$ 706,63
Vice-Direção	--	--	R\$ 302,84

IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.606/2024:

Prefeito	R\$ 18.424,88
Vice-Prefeito	R\$ 9.212,44

V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.607/2024.

Vereadores	R\$ 3.656,91
Presidente da Câmara	R\$ 5.485,39

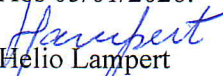
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de janeiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/01/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.